

PROPOSTA DE PREÇOS FINAL

Ao(a) Pregoeiro(a) da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE GOIÂNIA
Endereço: Av. do Cerrado, 999, Park Lozandes, Goiânia- GO.

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020

Prezados Senhores,

ASERT SERVIÇOS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA., licitante vencedora do referido Pregão, apresenta sua Proposta de Preços Final para a prestação dos serviços de conformidade com o Edital mencionado.

1) Dados da Empresa:

Razão Social: ASERT SERVIÇOS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.

CNPJ nº: 04.923.731/0001-60

Endereço: Rua 6 nº 370 Ed. Empire Center Sala 1505 Setor Oeste

CEP: 74.115-070

Cidade: Goiânia-GO

Telefone: (62) 3215-2663

Site: www.asert.com.br

Contato: Marco Aurelio Teixeira Rabelo

E-mail: mrabelo@asert.com.br

2) Dados Bancários

Nome: Caixa Econômica Federal

Nº: 104

Agência: 1009

Operação: 003

Conta Corrente nº: 2880-7

Localidade: Goiânia

3) Preço Final

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 849.999,96 (oitocentos e quarenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos)

Estão inclusos no preço os valores dos impostos, taxas, transporte, seguro, carga e descarga, encargos sociais, sindicais, remunerações e outras despesas, se houver, para o fiel atendimento do objeto.

4) Especificações dos Serviços

A presente Proposta atende às especificações dos serviços e demais elementos pertinentes, incluindo os prazos de execução, descritos no Anexo I - Termo de Referência do Edital em epígrafe.


5) Prazo de Validade

A validade desta proposta é de 90 (noventa) dias consecutivos, a contar da data de sua apresentação.

6) Carta Proposta

Conforme solicitado apresentamos em anexo nossa Carta Proposta, conforme modelo apresentado no ANEXO III do presente Edital.

Goiânia-GO, 24 de janeiro de 2020.



Marco Aurelio Teixeira Rabelo
Diretor Administrativo/Financeiro
CPF nº 310.570.201-68

CARTA PROPOSTA

Ao(a) Pregoeiro(a) da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE GOIÂNIA
Endereço: Av. do Cerrado, 999, Park Lozandes, Goiânia- GO.

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020

Prezados Senhores,

Asert Serviços e Tecnologia da Informação Ltda., CNPJ/MF n.º 04.923.731/0001-60, sediada à Rua 6 nº 370 Sala 1.505 Ed. Empire Center Setor Oeste, CEP 74.115-070, Goiânia-GO, tendo examinado o Edital, vem apresentar a presente proposta para a **execução dos serviços**, de conformidade com o Edital mencionado, conforme planilha e condições abaixo, já inclusos todos os custos diretos e indiretos, lucros e encargos, impostos taxas e demais custos incidentes.

Objeto: Contratação de empresa especializada em tecnologia da informação para prestação de serviços de sustentação do Software de Gestão de Assistência Médica, em decorrência da aquisição da licença de uso incluindo o direito de propriedade de uma cópia do código fonte dos programas, em atendimento ao Instituto de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais de Goiânia - IMAS, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos.

LOTE 1

Unid.	Quant.	Especificação	Valor Mensal	Valor Total Anual
Mês	12	Contratação de empresa especializada em Tecnologia da Informação para prestação de serviços de sustentação do Software de Gestão de Assistência Médica. Conforme Termo de Referência	R\$ 70.833,33	R\$ 849.999,96

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTO

LOTE ÚNICO

Item	Descrição dos Serviços	Qtde	Unid	Preço Mensal	Preço Anual Total
01	Serviços de manutenção corretiva, adaptativa, evolutiva e preventiva do Software	12	Mês	R\$ 45.633,00	R\$ 547.596,00
02	Serviços de suporte técnico e operacional aos usuários do Software	12	Mês	R\$ 7.820,00	R\$ 93.840,00
03	Serviços de hospedagem de dados	12	Mês	R\$ 4.340,00	R\$ 52.080,00
04	Serviços de conversão do Software	12	Mês	R\$ 13.040,33	R\$ 156.483,96
TOTAL DO LOTE				R\$ 70.833,33	R\$ 849.999,96

Preço unitário por item e por extenso

ITEM 01 = R\$ 547.596,00 (quinhentos e quarenta e sete mil quinhentos e noventa e seis reais)

ITEM 02 = R\$ 93.840,00 (noventa e três mil oitocentos e quarenta reais)

ITEM 03 = R\$ 52.080,00 (cinquenta e dois mil e oitenta reais)

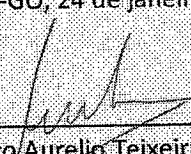
ITEM 04 = R\$ 156.483,96 (cento e cinquenta e seis mil quatrocentos e oitenta e três reais e noventa e seis centavos)

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 849.999,96 (oitocentos e quarenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos)

Declaramos que os serviços e os equipamentos ofertados são novos e de primeira qualidade. Caso a nossa proposta seja aceita, comprometemo-nos a fornecer os serviços no prazo, local, condições e especificações previstos no Edital, contados a partir do recebimento da respectiva nota de empenho. Concordamos em manter a validade desta proposta por **um período não inferior a 90 (noventa) dias consecutivos, a contar da abertura da mesma.**

Até o recebimento da nota de empenho e/ou outro documento correspondente, esta proposta constituirá um compromisso de nossa parte, observada as condições do Edital.

Goiânia-GO, 24 de janeiro de 2020.



Marco Aurelio Teixeira Rabelo
Diretor Administrativo/Financeiro
CPF nº 310.570.201-68



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 04.923.731/0001-60
Razão Social: ASERT SERVICOS E TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA
Nome Fantasia: ASERT
Situação do Fornecedor: Credenciado
Data de Vencimento do Cadastro: 06/05/2020

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	04/07/2020
FGTS	Validade:	14/02/2020
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	14/07/2020

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	11/02/2020
Receita Municipal	Validade:	11/02/2020

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2020

Emitido em: 28/01/2020 08:28

CPF: 959.758.961-34 Nome: MONICA LUIZA VICZNEVSKI

Ass: _____



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 28/01/2020 09:31:16

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ASERT SERVICOS E TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA**
CNPJ: **04.923.731/0001-60**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (28/01/2020 às 08:35) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 04.923.731/0001-60.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5E30.1C6F.40B2.8311 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (28/01/2020 às 08:36) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 310.570.201-68.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5E30.1CD0.A05B.A408 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (28/01/2020 às 08:38) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 520.328.411-34.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5E30.1D19.A2B3.C481 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 04923731000160

LIMPAR

Data da consulta: 28/01/2020 09:39:31

Data da última atualização: 27/01/2020 14:00:16

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA
Nenhum registro encontrado								

28/01/2020

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 31057020168

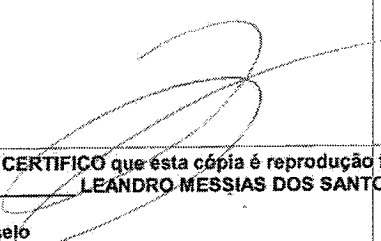
LIMPAR

Data da consulta: 28/01/2020 09:39:31

Data da última atualização: 27/01/2020 14:00:16



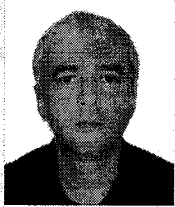
DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA
Nenhum registro encontrado								



AUTENTICAÇÃO - Cartório Índio Artiaga - Setor Oeste - Rua 09, nº 1155 - CERTIFICO que esta cópia é reprodução fiel do original. DOU FÉ. Goiânia, 06 de Novembro de 2015.  LEANDRO MESSIAS DOS SANTOS, ESCRIVENTE. Selo Digital nº02041510051419094925430. Confirme a Autenticidade do selo no site: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CARTILHA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		
NOME CLEMENCEAU ROBERTO DA SILVA		DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF 1747808 SDF GO		
	CPE 920.328.411-34	DATA NASCIMENTO 24/04/1969		
	FILIAÇÃO CLEMENSOUR ROBERTO DA SILVA MARLY ANTONIO DA SILVA			
PERMISSÃO A		ACC A	CAT. HAB. A2	
Nº REGISTRO 04648818307	VALIDADE 08/04/2024	1ª HABILITAÇÃO 29/07/1987		
OBSERVAÇÕES A				
ASSINATURA DO PORTADOR				
LOCAL Goiânia, GO		DATA EMISSÃO 09/04/2019		
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		51964464465 GO135970024		
GOIÁS				
DENATRAN		CONTRAN		

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN

OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

ASERT SERVICOS E TECNOLOGIA DA INFORMACÃO LTDA - EPP

CNPJ 04.923.731/0001-60

Partes: **MARCO AURELIO TEIXEIRA RABELO**, brasileiro, empresário, casado em regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado a Alameda D-8, Qd.. 14-C, Lt. 25/26, Condomínio Jardins Mônaco, Bairro Cidade Vera Cruz, Aparecida de Goiânia – Goiás, CEP: 74.934-668, nascido aos **02 de Fevereiro de 1964**, natural de Uruana - GO, portador da Cédula de Identidade RG. Nº **1.460.179/2º** Via, expedida em 22/01/2009, pela SSP-GO, e do CPF/MF sob Nº **310.570.201-68**, Filho de **João Geraldo Rodrigues Rabelo** e de **Antonia Teixeira Rabelo**.

CLEMENCEAU ROBERTO DA SILVA, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, Analista de Sistemas, residente e domiciliado nesta capital à Rua 71, nº 60, Aptº 1304, Ed. Serra Dourada, Bairro Jardim Goiás, CEP: 74.810-360, nascido aos **24 de Abril de 1969**, natural de **Goiânia - GO**, portador da Cédula de Identidade RG. Nº **1.747.808**, expedida pela SSP-GO, e CPF/MF Sob Nº **520.328.411-34**, Filho de **Clemansour Roberto da Silva** e de **Marly Antonia da Silva**.

AMBOS, sócios componentes da sociedade Limitada, denominada de **ASERT SERVIÇOS E TECNOLOGIA DA INFORMACÃO LTDA - EPP**, estabelecida à Rua 6 nº 370, Qd E-3, Lt 31-E, Sala 1504 e 1505, Edifício Empire Center, Setor Oeste, Goiânia - Goiás, CEP: 74.115-070 com contrato primitivo arquivado na JUCEG Sob Nº **5220187228,8**, em **28/02/2002**. E última alteração em **20/03/2012**, sob nº **52120364840**. **RESOLVEM** entre si e de comum acordo alterar o seu Contrato Social como segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DO OBJETIVO SOCIAL

O objetivo da sociedade passará para: **Suporte técnico e manutenção em tecnologia da informação, CNAE 62.09-1/00, Desenvolvimento e licenciamento de programas de**



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/12/2017 09:26 SOB Nº 20174853017.
PROTOCOLO: 174853017 DE 14/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704821076. NIRE: 52201872288.
ASERT SERVIÇOS E TECNOLOGIA DA INFORMACÃO LTDA EPP

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 19/12/2017
www.portaldoeempreendedorgoiano.go.gov.br

Saúde, CNAE 65.50-2/00. Perícia e auditoria de seguros de saúde, CNAE 66.21-5/01. Atividades de Apoio à Gestão de Saúde, CNAE 86.60-7/00. Consultoria em tecnologia da informação, CNAE 62.04-0/00. Desenvolvimento de programas de computador sob encomendas, CNAE 62.01-5/01. Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis, CNAE 62.03-1/00. Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo, CNAE 82.19-9/99.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO COMERCIAL

O endereço comercial será alterado para: Rua 6 nº 370, Qd E-3, Lt 31-E, Sala 1505, Edifício Empire Center, Setor Oeste, Goiânia - Goiás, CEP: 74115-070.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO DESIMPEDIMENTO

Os Sócios Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública, ou a propriedade, conforme art. (1.011, § 1º, CC/2002).

DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade gira sob a denominação social de: ASERT SERVIÇOS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - EPP. E seu nome de fantasia é: ASERT.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ENDEREÇO COMERCIAL

O endereço comercial é Rua 6 nº 370, Qd E-3, Lt 31-E, Sala 1505, Edifício Empire Center, Setor Oeste, Goiânia - Goiás, Cep: 74115-070.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETIVO SOCIAL

O objetivo da sociedade é: Suporte técnico e manutenção em tecnologia da informação, CNAE 62.09-1/00. Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis, CNAE 62.02-3/00. Empresa de Administração de Planos de Saúde, CNAE 65.50-2/00. Perícia e auditoria de seguros de saúde, CNAE 66.21-5/01. Atividades de Apoio à



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/12/2017 09:26 SOB Nº 20174853017.
PROTOCOLO: 174853017 DE 14/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704821076. NIRE: 52201872288.
ASERT SERVIÇOS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA EPP

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 19/12/2017
www.portaldoeempreendedorgoiano.go.gov.br

Gestão de Saúde, CNAE 86.60-7/00. Consultoria em tecnologia da informação, CNAE 62.04-0/00. Desenvolvimento de programas de computador sob encomendas, CNAE 62.01-5/01. Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis, CNAE 62.03-1/00. Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo, CNAE 82.19-9/99.

CLÁUSULA QUARTA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), dividido em 2.000.000 (dois milhões) de quotas de capital, no valor R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizado em moeda corrente do País, em títulos da dívida pública, e em Lucros Acumulados, conforme Cláusula Primeira da presente alteração, conforme parágrafos abaixo e assim distribuídos entre os sócios.

MARCO AURELIO TEIXEIRA RABELO
CLEMENCEAU ROBERTO DA SILVA
TOTAL DO CAPITAL SOCIAL

C/ 1.000.000 COTAS OU SEJA R\$ 1.000.000,00
C/ 1.000.000 COTAS OU SEJA R\$ 1.000.000,00
C/ 2.000.000 COTAS OU SEJA R\$ 2.000.000,00

CLÁUSULA QUINTA – DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DA DURAÇÃO DA SOCIEDADE

O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, e iniciou suas atividades em 05 de Março de 2002.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A administração da sociedade e uso da empresa é exercida por ambos os sócios, e a assinatura e em conjunto ou isoladamente, ficando assim com tudo expressamente proibido o seu uso em atos estranhos a sociedade, tais como avais, endossos, fianças e abonos, etc.

CLÁUSULA OITAVA – DO USO DA FIRMA

O uso da firma é feito pelos sócios-administradores, e exclusivamente para os negócios da própria sociedade.



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/12/2017 09:26 SOB Nº 20174853017.
PROTOCOLO: 174853017 DE 14/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704821076. NIRE: 52201872288.
ASERT SERVIÇOS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA EPP

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 19/12/2017
www.portaldoeempreendedorgoiano.go.gov.br

CLÁUSULA NONA – DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE

Ambos os sócios, têm direito à retirada de pró-labore, obedecendo-se os limites estabelecidos pela legislação do Imposto de Renda.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO LEVANTAMENTO DO BALANÇO DO EXERCÍCIO

Todo dia 31 de Dezembro de cada ano será procedido levantamento do balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios, na proporção de suas quotas de capital.

A critério dos sócios e no atendimento dos interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderá ser destinado a formação de Reservas de Lucros, no critério estabelecido pela Lei 6.404/76, ou, então, permanecer em lucros acumulados para futura destinação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS QUOTAS DE CAPITAL

As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresso consentimento dos outros os sócios, cabendo, em igualdade de preços e condições, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las, no caso de algum quotista pretender ceder as que possuem.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA SAÍDA DE SÓCIO

No caso de um dos sócios desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar aos outros, por escrito, com antecedência de 60 (sessenta) dias, e seus haveres lhe serão reembolsados na modalidade que estabelece a Clausula 13º deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FALECIMENTO DE SÓCIO

No caso de falecimento de quaisquer dos sócios a sociedade não será extinta ou dissolvida, cabendo aos sócios remanescentes determinarem o levantamento de um balanço especial na data do falecimento ocorrido. Os herdeiros deverão, em 120 (cento e vinte) dias do balanço especial, manifestar a sua vontade de serem integrados ou não a mesma sociedade, recebendo os direitos e obrigações contratuais, ou, então, recebendo todos os seus haveres, apurados até o balanço especial, sendo 10% (dez por cento) em 30 (trinta) dias e após o encerramento do mencionado balanço, e o saldo em 12 (doze) parcelas iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira após 60 (sessenta) dias da data do balanço especial e, caso os herdeiros não queiram ingressar na sociedade, ficarão os sócios remanescentes livres para escolherem outro sócio para compor a sociedade.



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/12/2017 09:26 SOB Nº 20174853017.
PROTOCOLO: 174853017 DE 14/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704821076. NIRE: 52201872288.
ASERT SERVIÇOS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA EPP

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 19/12/2017
www.portaldoeempreendedorgoiano.go.gov.br

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO DESIMPEDIMENTO

Os Sócios Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, conforme art. (1.011, § 1º, CC/2002).

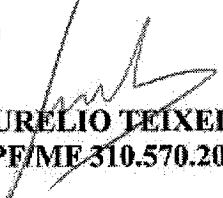
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Para dirimir qualquer dúvida oriundas da presente alteração fica o foro desta comarca de Goiânia – Goiás, por mais privilegiado que seja ficando a parte faltosa com as penas cabíveis.

E assim por estarem justos e aceitos conforme os termos deste instrumento de Alteração Contratual, a mesma vai assinada pelas partes interessadas, em 01 (uma) via, de igual teor e forma.

Goiânia, 11 de dezembro de 2017


CLEMENCEAU ROBERTO DA SILVA
CPF/ME 520.328.411-34


MARCO AURELIO TEIXEIRA RABELO
CPF/ME 310.570.201-68



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/12/2017 09:26 SOB Nº 20174853017.
PROTOCOLO: 174853017 DE 14/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704821076. NIRE: 52201872288.
ASERT SERVIÇOS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA EPP

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 19/12/2017
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

CARTÓRIO ÍNDIO ARTIAGA
4º Tabelionato de Notas

Resumo de Registro em nome de: **VERO DEBORA** e seu cônjuge **CLEMECEAU/ROBERTO DA SILVA**

Assinatura: *[Assinatura]*

Código de Verificação: **AAA112551**

Nome do Registrado: **MÔNICA CANDIDA DE OLIVEIRA - ESCRIVENTE**

Selo Digital nº: 0209 795141349.46534340

Protocolo nº: 174853017

Assinatura: *[Assinatura]*

Endereço: Rua 115, Ed. 101, St. Cruz, Goiânia, GO, CEP: 74131-010, Fone: 51 3096-9991, www.cartorioindioartiga.com.br

CARTÓRIO ÍNDIO ARTIAGA
4º Tabelionato de Notas

Resumo de Registro em nome de: **MARCO AURELIO TEIXEIRA BARBOZA**

Assinatura: *[Assinatura]*

Código de Verificação: **AAA112551**

Nome do Registrado: **IGOR BARBOZA CALINTO - ESCRIVENTE**

Selo Digital nº: 0209 795141349.46534340

Protocolo nº: 174853017

Assinatura: *[Assinatura]*

Endereço: Rua 115, Ed. 101, St. Cruz, Goiânia, GO, CEP: 74131-010, Fone: 51 3096-9991, www.cartorioindioartiga.com.br



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/12/2017 09:26 SOB Nº 20174853017.
PROTOCOLO: 174853017 DE 14/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704821076. NIRE: 52201872288.
ASERT SERVIÇOS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA EPP

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 19/12/2017
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.923.731/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/02/2002	
NOME EMPRESARIAL ASERT SERVICOS E TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ASERT		PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 65.50-2-00 - Planos de saúde 66.21-5-01 - Peritos e avaliadores de seguros 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R 6	NÚMERO 370	COMPLEMENTO QUADRAE-3 LOTE 31-E SALA 1505 EDIF EMPIRE CENTER	
CEP 74.115-070	BAIRRO/DISTRITO SETOR OESTE	MUNICÍPIO GOIANIA	UF GO
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (62) 3215-2663	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/08/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/01/2020 às 12:54:10 (data e hora de Brasília).

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.923.731/0001-60

Razão Social: ASERT SERVICOS E TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA

Endereço: R 6 370 QD E3 L 31E SL 1504 / 4SETOR OESTE / GOIANIA / GO / 74115-070

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/01/2020 a 14/02/2020

Certificação Número: 2020011605434949892080

Informação obtida em 17/01/2020 17:29:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ASERT SERVICOS E TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA
CNPJ: 04.923.731/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:41:04 do dia 02/12/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/05/2020. /

Código de controle da certidão: **15FC.E95A.7BC8.9EC1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Observações RFB:

Contribuinte possui arrolamento de bens, conforme Lei nº 9532/1997.



**ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS**

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 23681318

IDENTIFICAÇÃO:

**NOME:
VALIDA PARA O CNPJ INFORMADO NESTE DOCUMENTO**

**CNPJ
04.923.731/0001-60**

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao **VALIDA POR 60 DIAS.**
A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:
<http://www.sefaz.go.gov.br>.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e **COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.**

VALIDADOR: 5.555.457.645.969

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 13 JANEIRO DE 2020

HORA: 13:9:19:8



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL
NEGATIVA DE DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA PESSOA JURÍDICA
NÚMERO DA CERTIDÃO: 5.977.266-2

Prazo de Validade: até 11/02/2020

CNPJ: 04.923.731/0001-60

Certifica-se que até a presente data **NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER** referente a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CNPJ, nos termos do artigo 203 da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M), atualizado e do artigo 89, inciso I e seus parágrafos 2º e 7º do Decreto nº 1.786/2015 (RCTM).

Esta CERTIDÃO abrange as informações de dívidas de natureza tributária imobiliária, de natureza tributária mobiliária ou de natureza não tributária.

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 204, parágrafo 1º da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M.), atualizado.

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 92, parágrafo 1º do Decreto nº 1.786/2015 (RCTM).

GOIANIA(GO), 13 DE JANEIRO DE 2020

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO www.goiania.go.gov.br. QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASERT SERVICOS E TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 04.923.731/0001-60
Certidão n°: 1262366/2020
Expedição: 14/01/2020, às 14:32:40
Validade: 11/07/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASERT SERVICOS E TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° **04.923.731/0001-60**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Estado de Goiás
Poder Judiciário
COMARCA DE GOIÂNIA
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR CÍVEL

15 de Janeiro de 2020

Luis Silva
Escrivão



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

CERTIDÃO POSITIVA

CERTIFICA a requerimento verbal da parte interessada que, revendo nesta serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e demais assentamentos, verificou dos mesmos **CONSTAR** em andamento **CONTRA**:

Identificação:

Requerente : ASERT SERVICOS E TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA
Profissão : PESSOA JURIDICA
CPF/CGC : 04.923.731/0001-60
Domicílio : NESTA CAPITAL

A(s) seguinte(s) distribuição(ções) e/ou registro(s) de ação(ões), como segue(m):

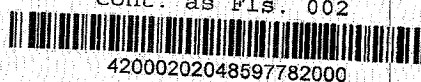
001) Protocolo : 5575079.28.2018.8.0
Juízo : GOIÂNIA - 1º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA
Natureza : PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL
Requerente : CARMELINA ALVES BORGES
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 03/12/2018

Valor da Ação : R\$15.000,00

Observação: Esta Certidão contém 2 duas folhas

AUTENTICAÇÃO/HASH : 544AEA339D7FA7D2D34F4814CF713418 Solicitante:6101

Fls. 001
Cont. às Fls. 002



42000202048597782000

Esta Certidão tem valor Transitório - só é válida com o nome COMPLETO do(a) Certificado(a)

Estado de Goiás
Poder Judiciário

COMARCA DE GOIÂNIA
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR CÍVEL

15 de janeiro de 2020

Bel. Luis Silva
Escrivão



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

.....Continuação da Certidão Positiva de: **ASERT SERVICOS E TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA**

Certifica mais que em desfavor de **ASERT SERVICOS E TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA** CPF/CNPJ No.: 04.923.731/0001-60, verificou inexistir quaisquer outras distribuições de ações cíveis em geral, especialmente ações de **Execução Patrimonial, Falência e Concordata**, até a presente data.

NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para certificar, do que se reporta e dá fé.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte (15/01/2020).

Bel. Luis Silva
Cartório Distribuidor Cível
Bel. Luis Silva
Escrivão

Valor da certidão..... R\$35,40
Valor da Taxa Judiciária..... R\$14,06
Total..... R\$ 49,46
Data Receita..... 15/01/2020
Taxa Judiciária recolhida através da Guia de número: 204859778

Fls. 002



42000202048597782000

AUTENTICAÇÃO/HASH : 544AEA339D7FA7D2D34F4814CF713418 Solicitante:6101

Verificar em: <https://www.tribus.org.br/validar/>

Esta Certidão tem valor Transitório - só é válida com o nome COMPLETO do(a) Certificado(a)

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 52201872288	CNPJ 04.923.731/0001-60
NOME EMPRESARIAL ASERT SERVICOS E TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA EPP	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2018 a 31/12/2018
NATUREZA DO LIVRO DIARIO	NÚMERO DO LIVRO 17
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 7B.C8.09.AE.A8.EC.2C.F5.66.52.04.48.2A.97.42.98.E1.7A.37.87	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Procurador	03729214187	ANTONIO ARGEMIRO CARDOSO:03729214187	549920413423192058 4	28/06/2019 a 27/06/2020	Sim
Contador	03729214187	ANTONIO ARGEMIRO CARDOSO:03729214187	549920413423192058 4	28/06/2019 a 27/06/2020	Não

NÚMERO DO RECIBO:

7B.C8.09.AE.A8.EC.2C.F5.66.52.04.48.
2A.97.42.98.E1.7A.37.87-4

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 16/10/2019 às 10:05:32

75.75.B9.0B.77.A6.E5.E3
E7.0E.D7.AF.1C.28.5E.EB

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: ASERT SERVICOS E TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 04.923.731/0001-60
 Número de Ordem do Livro: 17
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 2.689.656,18	R\$ 3.020.086,10
CIRCULANTE		R\$ 2.650.633,37	R\$ 3.015.332,99
DISPONIVEL		R\$ 886.951,83	R\$ 829.700,55
CAIXA GERAL		R\$ 868.778,51	R\$ 766.832,86
CAIXA		R\$ 868.778,51	R\$ 766.832,86
BCOS c/MOVIMENTOS		R\$ 17.201,82	R\$ 4.001,58
BCO ITAU S/A (46900-4)		R\$ 10,00	R\$ 10,00
CAIXA ECONOMICA (2880-7)		R\$ 17.191,82	R\$ 3.991,58
BCOS APL. FINANCEIRAS/TIT. CAPITALIZAÇÕES		R\$ 971,50	R\$ 58.866,11
BCO ITAU S/A (CDB APLIC. AUT MAIS)		R\$ 971,50	R\$ 58.836,98
APL CAIXA		R\$ 0,00	R\$ 29,13
CLIENTES		R\$ 1.763.681,54	R\$ 2.185.632,44
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 1.763.681,54	R\$ 2.185.632,44
IPASGO		R\$ 1.763.681,54	R\$ 1.763.681,54
CLIENTE DIVERSOS		R\$ 0,00	R\$ 421.950,90
ADIANTAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPREGADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
13o. SALARIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCRO A DISTRIBUIR ANTECIPADO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLEMENCEAU R. DA SILVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARCO AURELIO T RABELO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NAO-CIRCULANTE		R\$ 39.022,81	R\$ 4.753,11
IMOBILIZADO		R\$ 39.022,81	R\$ 4.753,11
TANGIVEIS		R\$ 235.963,15	R\$ 235.963,15
MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ 65.163,47	R\$ 65.163,47
COMPUTADORES E PERIFERICOS		R\$ 157.528,40	R\$ 157.528,40
APARELHOS TELEFONICOS		R\$ 13.271,28	R\$ 13.271,28
INTANGIVEIS		R\$ 11.041,36	R\$ 11.041,36
SOFTWARES		R\$ 11.041,36	R\$ 11.041,36
(-) (-) DEPRECIACOES		R\$ (207.981,70)	R\$ (242.251,40)
(-) (-) MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ (59.965,39)	R\$ (66.481,71)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7B.C8.09.AE.A8.EC.2C.F5.66.52.04.48.2A.97.42.98.E1.7A.37.87-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

Página 1 de 3

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **ASERT SERVICOS E TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA EPP**
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 04.923.731/0001-60
 Número de Ordem do Livro: 17
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) (-) COMPUTADORES E PERIFERICOS		R\$ (144.264,06)	R\$ (175.769,69)
(-) (-) APARELHOS TELEFONICOS		R\$ (3.752,25)	R\$ 0,00
P A S S I V O		R\$ 2.689.656,18	R\$ 3.020.086,10
CIRCULANTE		R\$ 78.002,11	R\$ 102.534,50
FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DUPLICATAS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FRIGELAR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGACOES TRABALHISTAS E SOCIAIS		R\$ 54.613,88	R\$ 62.013,68
TRABALHISTAS		R\$ 37.594,20	R\$ 37.395,24
SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 30.928,98	R\$ 37.395,24
FERIAS A PAGAR		R\$ 6.665,22	R\$ 0,00
RESCISAO TRABALHISTA A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SOCIAIS		R\$ 17.019,68	R\$ 24.618,44
INSS A RECOLHER		R\$ 17.019,68	R\$ 21.271,34
FGTS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 3.347,10
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 17.358,23	R\$ 30.565,74
IMPOSTOS A RECOLHER		R\$ 11.960,37	R\$ 30.565,74
PIS s/FAT. A RECOLHER		R\$ 1.136,52	R\$ 0,00
COFINS s/FAT. A RECOLHER		R\$ 5.245,56	R\$ 0,00
IRPJ A RECOLHER		R\$ 2.392,17	R\$ 0,00
IRRF S FOLHA A RECOLHER		R\$ 3.186,12	R\$ 6.328,48
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 24.237,26
CONTRIBUICOES A RECOLHER		R\$ 5.397,86	R\$ 0,00
CSLL A RECOLHER		R\$ 5.397,86	R\$ 0,00
OUTRAS OBRIGACOES		R\$ 6.030,00	R\$ 9.955,08
OUTRAS CONTAS A PAGAR		R\$ 6.030,00	R\$ 9.955,08
HONORARIOS CONTABEIS A PAGAR		R\$ 1.580,00	R\$ 1.700,00
PRO-LABORE A PAGAR		R\$ 4.450,00	R\$ 8.255,08
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 2.611.654,07	R\$ 2.917.551,60
CAPITAL SOCIAL		R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.000.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.000.000,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7B.C8.09.AE.A8.EC.2C.F5.66.52.04.48.2A.97.42.98.E1.7A.37.87-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ASERT SERVICOS E TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA EPP
Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 04.923.731/0001-60
Número de Ordem do Livro: 17
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CLEMENCEAU ROBERTO DA SILVA		R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
MARCO AURELIO TEIXEIRA RABELO		R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
RESULTADOS ACUMULADOS		R\$ 611.654,07	R\$ 917.551,60
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 611.654,07	R\$ 917.551,60
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 8.176.926,08	R\$ 9.419.146,28
(-) (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (712.442,78)	R\$ 0,00
LUCRO DO EXERCÍCIO		R\$ 1.954.662,98	R\$ 632.285,50
(-) LUCRO(s) DISTRIB. EX. ANTERIOR(es)		R\$ (7.230.802,41)	R\$ (8.807.492,21)
(-) LUCRO(s) DISTRIB. EXERCÍCIO		R\$ (1.576.689,80)	R\$ (326.387,97)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7B.C8.09.AE.A8.EC.2C.F5.66.52.04.48.2A.97.42.98.E1.7A.37.87-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: ASERT SERVICOS E TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA EPP
Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 **CNPJ:** 04.923.731/0001-60
Número de Ordem do Livro: 17
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Valor
RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 2.397.716,37
SERVICOS PRESTADOS		R\$ 2.397.716,37
(-) (-) DEDUCOES S/REC BRUTA		R\$ (282.467,30)
(-) (-) SIMPLES NACIONAL		R\$ (282.467,30)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 484,18
REND.s/APLIC. FINANCEIRA/INVESTIMENTOS		R\$ 52,98
DESCONTOS OBTIDOS		R\$ 431,20
CUSTOS OPERACIONAIS		R\$ 0,00
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (1.451.762,45)
(-) PRO-LABORE		R\$ (119.355,08)
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R\$ (449.571,34)
(-) FGTS		R\$ (54.619,66)
(-) 13o. SALARIO		R\$ (42.828,72)
(-) FERIAS		R\$ (36.192,59)
(-) ALUGUEIS E CONDOMINIOS		R\$ (46.663,61)
(-) ASSOCIACOES DE CLASSES		R\$ (12.427,87)
(-) DEPRECIACOES		R\$ (38.021,95)
(-) MATERIAL ESCRITORIO/INFORMATICA		R\$ (2.025,33)
(-) ENERGIA ELETRICA		R\$ (12.378,23)
(-) TARIFAS E JUROS BANCARIOS		R\$ (17.055,93)
(-) IOF - Imp. s/op. financeiras		R\$ (3.516,30)
(-) TAXAS/ENC. E CONTRIB. ESTADUAIS		R\$ (349,30)
(-) TAXAS/ENC. E CONTRIB. MUNICIPAIS		R\$ (1.808,29)
(-) IPTU - Imposto Territorial Urbano		R\$ (2.722,61)
(-) RESCISOES TRABALHISTAS		R\$ (18.774,15)
(-) VALE REFEICAO / ALIMENTACAO		R\$ (180,00)
(-) VALE-TRANSPORTE		R\$ (19.251,50)
(-) 1/3 FERIAS PROPORCIONAIS		R\$ (1.206,40)
(-) ADICIONAL 1/3 CONSTITUCIONAL		R\$ (11.766,14)
(-) BIENIO		R\$ (446,21)
FALTAS		R\$ 367,60
(-) QUATRIENIO		R\$ (2.369,17)
(-) QUINQUENIO		R\$ (12.517,82)
(-) TRIENIO		R\$ (3.877,08)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7B.C8.09.AE.A8.EC.2C.F5.66.52.04.48.2A.97.42.98.E1.7A.37.87-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped
 Versão 6.0.5 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: ASERT SERVICOS E TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA EPP
Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 **CNPJ:** 04.923.731/0001-60
Número de Ordem do Livro: 17
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Valor
(-) (-) VALE REFEICAO		R\$ (82.377,04)
(-) VALE TRANSPORTE		R\$ 4.131,41
(-) BOLSA ESTAGIO		R\$ (94.090,83)
(-) ANUENIO		R\$ (91,77)
(-) TELEFONE E TELEX		R\$ (27.149,29)
(-) VIAGENS E ESTADIAS		R\$ (920,37)
(-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		R\$ (11.945,00)
(-) HONORARIOS CONTABEIS		R\$ (22.100,00)
(-) SERVICOS TERCEIROS - PJ		R\$ (19,50)
(-) MATERIAL p/USO E CONSUMO		R\$ (905,21)
(-) COPA E COZINHA		R\$ (1.334,52)
(-) LIMPEZA E CONSERVACAO		R\$ (7.380,51)
(-) MANUTENCAO E CONSERVACAO INSTALACOES		R\$ (5.104,30)
(-) SEGUROS DIVERSOS		R\$ (2.710,65)
(-) MARKETING E PROPAGANDA		R\$ (95.616,64)
(-) IMOBILIZADO DE PEQUENO VALOR		R\$ (1.183,00)
(-) PEDAGIOS E ESTACIONAMENTOS		R\$ (85,00)
(-) CURSOS E APERFEICOAMENTOS		R\$ (86.660,00)
(-) BRINDES		R\$ (1.350,00)
(-) LANCHES E REFEICOES		R\$ (2.077,20)
(-) CARTAO DE CREDITO - PJ		R\$ (63.360,45)
(-) MANUTENCAO/DESENV.SOFTWARE		R\$ (6.636,00)
(-) CONSULTORIA EXTERNA		R\$ (32.480,00)
(-) SERVICOS TERCEIROS PF		R\$ (758,90)
PROVISOES		R\$ 0,00
(-) DESPESAS NAO-OPERACIONAIS		R\$ (31.685,30)
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS		R\$ (31.685,30)
DESPESAS SCP		R\$ 0,00
LUCRO EXERCICIO		R\$ 632.285,50

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7B.C8.09.AE.A8.EC.2C.F5.66.52.04.48.2A.97.42.98.E1.7A.37.87-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

Página 2 de 2

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS



Entidade: ASERT SERVICOS E TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA EPP
Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
CNP: 04.923.731/0001-60
Número de Ordem do Livro: 17

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido	LUCRO(S) DISTRIB. EXERCÍCIO (R\$)
LUCROS ACUMULADOS		
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		8.176.926,08
LUCRO DO EXERCÍCIO		(-)712.442,78
LUCRO(S) DISTRIB. EX. ANTERIOR(es)		1.954.662,98
LUCRO(S) DISTRIB. EXERCÍCIO		(-)7.230.802,41
LUCRO(S) DISTRIB. EXERCÍCIO		(-)1.576.689,80
LUCRO DO EXERCÍCIO 2018		(-)326.387,97
Notas		632.285,50
		917.551,60

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7B.C8.09.AE.A8.EC.2C.F5.66.52.04.48.2A.97.42.98.E1.7A.37.87-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016. Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: **ASERT SERVICOS E TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA EPP**
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 04.923.731/0001-60
 Número de Ordem do Livro: 17

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	ASERT SERVICOS E TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA EPP
NIRE	52201872288
CNPJ	04.923.731/0001-60
Número de Ordem	17
Natureza do Livro	DIARIO
Município	GOIANIA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	28/02/2002
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2018
Quantidade total de linhas do arquivo digital	7534

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	ASERT SERVICOS E TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA EPP
Natureza do Livro	DIARIO
Número de ordem	17
Quantidade total de linhas do arquivo digital	7534
Data de início	01/01/2018
Data de término	31/12/2018

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7B.C8.09.AE.A8.EC.2C.F5.66.52.04.48.2A.97.42.98.E1.7A.37.87-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

Asert

Serviços & Tecnologia
de Informação

www.asert.com.br

Asert Serviços e Tecnologia da Informação Ltda – EPP
Contabilidade Geral

Emissão de Índices
CNPJ: 04.923.731/0001-60
31/12/2018

ILG: (AC + RLP) / (PC + ELP) = 29,41 /

ILC: (AC) / (PC) = 29,41 /

ISG: AT / (PC + ELP) = 29,45 /

ILG (ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL) = 29,41

ILC (ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE) = 29,41

ISG (ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL) = 29,45

AT (ATIVO TOTAL) = 3.020.086,10

AC (ATIVO CIRCULANTE) = 3.015.332,99

RLP (REALIZÁVEL A LONGO PRAZO) = 0,00

PC (PASSIVO CIRCULANTE) = 102.534,50

ELP (EXIGÍVEL A LONGO PRAZO) = 0,00

PL (PATRIMÔNIO LÍQUIDO) = 2.917.551,60

Índices contábeis de acordo com dados do balanço exercício 2018.

Por ser verdade assino o presente.

Goiânia 16 de janeiro de 2020


Marco Aurelio Teixeira Rabelo

CPF: 310.570.201-68

Asert Serviços e Tecnologia da Informação Ltda.
Sócio Administrador

Asert Serviços e Tecnologia da
Informação Ltda.

Marco Aurelio Rabelo

Diretor Adm. Financeiro


CPF: 310.570.201-68

04.923.731/0001-60

ASERT SERVIÇOS E TECNOLOGIA
DA INFORMAÇÃO LTDA.

RUA 6 Nº 370 SL. 1505/1504

ED. EMPIRE CENTER CT. 200


Goiás Serviços Contábeis
Estelita Rodrigues Conceição
Técnico em Contabilidade
CRC: 16785-GO

Estelita Rodrigues Conceição
Rua 4-A nº 85 Qd. 6A Lt. 06
CRC-16785-GO - Fone: 3225-5074
CPF: 791.346.101-20

Goiás Serviços Contábeis Ltda

CNPJ: 11.880.454/0001-10

Rua 4-A, Nº 85 Qd. 06-A Lt. 06



INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR PÚBLICO DE SENADOR CANEDO
ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA DE SENADOR CANEDO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Instituto de Assistência à Saúde do Servidor Público de Senador Canedo – IAMESC, Autarquia Municipal, com sede e foro em Senador Canedo-GO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.999.472/0001-08, **ATESTA** para os devidos fins, que a empresa **ASERT SERVIÇOS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua 6 nº 370, Ed. Empire Center sala 1.505 Setor Oeste, Goiânia-Goiás, inscrita no CNPJ sob nº 04.923.731/0001-60, está executando os serviços abaixo especificados:

1. Dados do Contrato:

- Contrato nº 227/2017
- Processo nº 1408/2017
- Prazo de Execução: 12 (doze) meses
- Vigência: 17 de abril de 2017
- Valor total do contrato: R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais).

2. Responsabilidade Técnica:

- Adm.: Gabriel Nascimento Rabelo CRA-GO 16543

3. Objeto:

Contratação de empresa para prestação de serviços especializados em Tecnologia da Informação, para fornecimento de Sistema Integrado para Gestão de Assistência Médica incluindo instalação, manutenção, atualizações e suporte técnico com fornecimento de uso para acessos simultâneos destinado ao Instituto de Assistência à Saúde do Servidor Público de Senador Canedo - IAMESC.

4. Descrição do Objeto:

a. Fornecimento de Sistema Integrado para Gestão de Assistência Médica e Serviços em Tecnologia da Informação, conforme abaixo descritos:

- Licença de uso de Sistema Integrado para Gestão de Assistência Médica.
- Instalação do Sistema, banco de dados e softwares complementares.
- Parametrização e customização do Sistema fornecido.
- Treinamento dos usuários nas funcionalidades do Sistema.
- Sustentação do Sistema, incluindo a manutenção continuada e suporte técnico aos usuários durante a vigência da contratação.

b. Características técnicas e operacionais do Sistema fornecido:



**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DO SERVIDOR PÚBLICO DE SENADOR CANEDO
ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA DE SENADOR CANEDO**

- **Arquitetura:** multicamadas com respostas rápidas nas requisições de prestadores de serviços e associados nas interfaces internet.
- **Modularização:** dividido em módulos integrados que agrupam funcionalidades relacionadas e coesas, formando um conjunto com as principais atividades da medicina de grupo.
- **Parametrização:** flexibilidade de negociação por prestador de serviço, por meio de parametrizações que possibilitam escolha de tabelas e valores a serem praticados.
- **Usabilidade:** interfaces amigáveis para o usuário final, facilitando a navegação e operação geral do sistema.
- **Segurança:** controle de acesso pelos usuários às bases de dados, permitindo log e trilha de auditoria para determinadas funcionalidades. Cada usuário tem acesso ao sistema por meio de sua identificação pessoal e sua correspondente senha eletrônica individual, baseado em uma estrutura de perfis e menus associados para cada tipo de acesso.
- **Banco de Dados:** sistema gerenciador de banco de dados relacional Microsoft SQL Server, com capacidade para no mínimo 20.000 (vinte mil) associados e eventual crescimento desse volume.
- **Ambiente:** Internet (WEB) por meio de interfaces amigáveis acessadas através do site do IAMESC, compatível com o ambiente de rede local padrão Ethernet 100 Mbps, servidores com sistema operacional MS Windows Server e estações com sistema operacional MS Windows.

c. Serviços e recursos fornecidos:

- Levantamento de requisitos, análise e projeto lógico;
- Customização do sistema de informação transacional e gerencial, em ambiente cliente-servidor simples e multicamadas / web;
- Gerência de Projetos por meio da elaboração de cronogramas, planos de projeto, controle de iterações e gestão de recursos;
- Execução de testes para os requisitos funcionais e não-funcionais, envolvendo o planejamento, documentação e execução dos testes;
- Documentação de sistemas;
- Planejamento, elaboração de material e execução de treinamentos relacionados ao uso dos sistemas de informação desenvolvidos;
- Migração dos bancos de dados existentes para a base de dados do novo sistema, considerando nível de aderência, aproveitamento dos dados, limitações da estrutura atual.

d. Serviços continuados realizados por profissionais nas funções a seguir:

- Gerenciamento de Projetos



**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DO SERVIDOR PÚBLICO DE SENADOR CANEDO
ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA DE SENADOR CANEDO**

- Consultoria em Tecnologia da Informação
- Sustentação de Sistemas
- Administração de Banco de Dados (DBA)
- Administração e Operação de estrutura de Informática

5. Módulos e funcionalidades do Sistema:

a. Associados

- Dados cadastrais dos associados e dependentes
- Planos com definição de coberturas e tabelas
- Controle de carteiras/cartões magnéticos
- Grupos e carências para atendimento

b. Rede Conveniada

- Dados cadastrais de prestadores de serviços
- Especialidades e serviços na área médica
- Tabelas de procedimentos médicos
- Tabelas auxiliares
- Guia Médico

c. Contas médicas

- Autorizações de atendimento
- Emissão de guias
- Auditoria autorizativa
- Assistência social
- Protocolo de faturas
- Digitação de contas
- Controle de glosas
- Honorários médicos
- Controle de materiais e medicamentos de alto custo

d. Finanças

- Contas a pagar;
- Contas a receber;
- Fluxo de caixa;
- Tesouraria;
- Contabilidade assistencial.

e. Gerencial

- Relatórios gerenciais
- Gráficos
- Estatísticas de utilização do plano



**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DO SERVIDOR PÚBLICO DE SENADOR CANEDÓ
ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA DE SENADOR CANEDO**

- Custo assistencial por faixa etária
- Demonstrativo de receitas e despesas médicas assistenciais
- Relatórios atuariais

f. Serviços WEB

- Portal do Associado
- Postal da Rede Conveniada
- Portal dos colaboradores e auditores médicos
- Extratos financeiros
- Emissão de boletos
- Demonstrativos
- Download de tabelas
- Autorizador
- Auditoria e faturamento eletrônico com padrão nacional

g. Operacional

- Parametrização de tabelas
- Segurança da informação
- Controle de acesso com perfis, grupos e operadores

ATESTAMOS, ainda, que os serviços estão sendo executados dentro dos prazos estabelecidos, com alto padrão de qualidade e eficiência, não havendo em nossos registros nenhum fato que desabone a conduta da empresa e sua responsabilidade em relação às tarefas assumidas.

Senador Canedo-GO, 23 de novembro de 2017

Mersulo de Sousa Santos
Presidente



IAMESC

**MERSULO DE SOUSA SANTOS
PRESIDENTE DO IAMESC**



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Instituto de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais de Goiânia - IMAS, autarquia municipal com sede e foro em Goiânia-GO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.371.916/0001-83, **ATESTA** para os devidos fins, que a empresa **Asert Serviços e Tecnologia da Informação Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua 6 nº 370, Ed. Empire Center sala 1.505 Setor Oeste, Goiânia-Goiás, inscrita no CNPJ sob nº 04.923.731/0001-60, está executando para o IMAS sob a responsabilidade técnica do Adm. Gabriel Nascimento Rabelo CRA-GO nº 16543, os serviços abaixo especificados:

1. Objeto:

Prestação de serviços especializados em tecnologia da informação, para sustentação do Software de Gestão de Assistência Médica, em decorrência da aquisição da licença do uso do software, incluindo o direito de propriedade de uma cópia do código fonte dos programas.

2. Dados do Contrato:

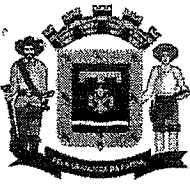
Contrato nº 010/2016, Processo nº 65708876/2016 com prazo de execução de 12 (doze) meses e vigência a partir de 16 de maio de 2017.

3. Valor do Contrato:

O valor total do contrato original é de R\$ 1.126.221,96 (um milhão cento e vinte e seis mil duzentos e vinte e um reais e noventa e seis centavos), sendo 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 93.851,83 (noventa e três mil oitocentos e cinquenta e um reais e oitenta e três centavos).

4. Descrição dos Serviços:

O IMAS possui aproximadamente 82.000 (oitenta e dois mil) beneficiários e sua rede credenciada conta com aproximadamente 1.000 (mil) prestadores de serviços, entre pessoas físicas e jurídicas. São realizados mensalmente, em média, 15.000 (quinze mil) consultas, 70.000 (setenta mil) exames complementares e 1.000 (um mil) internações.



Através do Software de Gestão de Assistência Médica a Empresa realiza todas as autorizações de atendimento e faz o controle do custo assistencial da totalidade das faturas de serviços prestados.

O escopo da prestação de serviços de Sustentação de Sistema é o seguinte:

- **Manutenção Corretiva:** identificação e correção de erros e imperfeições;
- **Manutenção Evolutiva:** atendimento de pedidos dos usuários para modificar funções existentes, incluir novas funções e efetuar melhorias em geral;
- **Manutenção Preventiva:** melhoria da manutenibilidade e confiabilidade do Sistema, provendo uma base melhor para novas funcionalidades;
- **Suporte Técnico e Operacional:** atendimento dos usuários do Sistema para solução de problemas específicos na utilização dos módulos e funcionalidades do software.

Para a execução dos serviços de sustentação a Empresa utiliza processo de desenvolvimento e manutenção de software, além de ferramentas informatizadas de gestão de solicitação e acompanhamento de tarefas e solicitações.

5. Novas funcionalidades:

Adicionalmente, integrando os serviços de manutenção evolutiva estão sendo incluídas novas funcionalidades, tecnologias e ferramentas ao Software de Gestão de Assistência Médica, conforme as necessidades que foram detectadas durante a implantação do Sistema:

- **Mobilidade (Mobile):** aplicativo para dispositivos móveis (APP) para acesso a várias funcionalidades como o Guia Médico, extrato de utilização e comunicação com o IMAS.
- **Business Intelligence (BI):** ferramenta de inteligência de negócios, para o apoio a tomada de decisões com base em informações históricas extraídas da base de dados existente.
- **Relacionamento com o Cliente (CRM):** ferramenta de apoio para organização e gerenciamento do relacionamento com os clientes.
- **Painéis de Gestão (Indicadores):** apresentação de relatórios e gráficos para auxiliar a gestão e propiciar a melhoria operacional do Instituto.
- **Identificação biométrica (Biometria):** tecnologia de reconhecimento de pessoas pela impressão digital, para melhorar o atendimento e evitar uso indevido dos serviços.

6. Equipe Técnica

Avenida Paranaíba, Q.72, Lt. 18/20, nº 1413
Setor Central – Goiânia – GO.
CEP: 74015-125 - Tel.: 55 62 3524-1186



Para atender ao objeto da contratação são disponibilizados os profissionais abaixo descritos, nas instalações do IMAS e também nas dependências da Empresa em regime de Fábrica de Software, conforme necessidades específicas ou para o atendimento das solicitações dos usuários e gestores do IMAS.

- Gerente de Projeto
- Consultor de Negócios
- Administrador de Banco de Dados (DBA)
- Analista de Sistemas
- Analista de Suporte e Rede
- Técnico de Suporte ao Usuário

ATESTAMOS, ainda, que os serviços estão sendo executados dentro dos prazos estabelecidos, com alto padrão de qualidade e eficiência, não havendo em nossos registros nenhum fato que desabone a conduta da empresa e sua responsabilidade em relação às tarefas assumidas.

Goiânia-GO, 19 de dezembro de 2017

Sebastião Peixoto Moura

Presidente

CPF nº: 012.683.091-68

CERTIDÃO DE REGISTRO E REGULARIDADE - EMPRESAS

CERTIFICAMOS para todos os fins de direito, que a Empresa **ASERT SERVIÇOS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, CNPJ nº **04.923.731/0001-60**, com endereço à **R 6, Nº 370 - SALA 1505, ED. EMPIRE CENTER - Setor Oeste - Goiânia - GO - CEP: 74115070**, está devidamente registrado (a) neste Conselho, sob o nº **00684-PJ**, tendo como Responsável Técnico o (a) **ADMINISTRADOR (a) GABRIEL NASCIMENTO RABELO** nº **16543**, RG nº **4341477 2ª VIA, SPTC/GO**, CPF; **032.738.251-11**. CERTIFICAMOS ainda, que a referida Empresa se encontra em dia com suas obrigações financeiras para com esta entidade, estando apto (a) ao desenvolvimento das atividades pertinentes à profissão de **ADMINISTRADOR**. Esta certidão é válida até **31/03/2021**. ✓

A presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: **Goiânia, 17 de Janeiro de 2020**.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://cra-go.implanta.net.br/servicosOnline>, informando o número de controle:
ca3631ea-af5f-42f1-8cbf-7e2480f80454

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

 NOME EMPRESARIAL ASERT SERVIÇOS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - EPP

 NATUREZA JURÍDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

NIRE (Sede)	CNPJ	DATA DE ARQUIVAMENTO DO ATO CONSTITUTIVO	DATA DE INÍCIO DE ATIVIDADE
52.20187228-8	04.923.731/0001-60	28/02/2002	05/03/2002

 ENDEREÇO RUA 6

 NÚMERO 370 COMPLEMENTO QUADRAE-3 LOTE 31-E SALA 1505 EDIF EMPIRE BAIRRO SETOR OESTE

 MUNICÍPIO GOIÂNIA ESTADO GO

OBJETO SOCIAL / ATIVIDADE ECONÔMICA

Suporte técnico e manutenção em tecnologia da informação, CNAE 62.09-1/00. Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis, CNAE 62.02-3/00. Empresa de Administração de Planos de Saúde, CNAE 65.50-2/00. Perícia e auditoria de seguros de saúde, CNAE 66.21-5/01. Atividades de apoio à Gestão de Saúde, CNAE 86.60-7/00. Consultoria em tecnologia da informação, CNAE 62.04-0/00. Desenvolvimento de programas de computador sob encomendas, CNAE 62.01-5/01. Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis, CNAE 62.03-1/00. Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo, CNAE 82.19-9/99.

 CAPITAL R\$ 2.000.000,00

DOIS MILHÕES DE REAIS

 CAPITAL INTEGRALIZADO R\$ 2.000.000,00

DOIS MILHÕES DE REAIS

MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei n 123/2006)

Empresa de pequeno porte

PRAZO DE DURAÇÃO

Indeterminado

SÓCIOS / PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL / VÍNCULO / TÉRMINO DO MANDATO

NOME / CPF ou CNPJ	PARTICIPAÇÃO (R\$)	VÍNCULO	ADMINISTRADOR	TÉRMINO DO MANDATO
CLEMENCEAU ROBERTO DA SILVA 520.328.411-34	1.000.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXXXXXXXXXX
MARCO AURELIO TEIXEIRA RABELO 310.570.201-68	1.000.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXXXXXXXXXX

ADMINISTRADOR NOMEADO / TÉRMINO DO MANDATO

NOME	CPF	TÉRMINO DO MANDATO
CLEMENCEAU ROBERTO DA SILVA	520.328.411-34	XXXXXXXXXXXXXXXXXX
MARCO AURELIO TEIXEIRA RABELO	310.570.201-68	XXXXXXXXXXXXXXXXXX

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO

DATA <u>19/12/2017</u>	NÚMERO <u>20174853017</u>
ATO <u>ALTERAÇÃO</u>	SITUAÇÃO <u>REGISTRO ATIVO</u>
EVENTO(S) <u>ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)</u>	STATUS <u>XXXXXXXXXXXXXXXXXX</u>

OBSERVAÇÕES:

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

continuação

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

NOME EMPRESARIAL ASERT SERVIÇOS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - EPP

NATUREZA JURÍDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

NIRE (Sede)	CNPJ
52.20187228-8	04.923.731/0001-60

BLOQUEIO(S)

JUDICIAL: TENDO EM VISTA O OFÍCIO N.º 700/SEFIS/DRF/GOI, EXPEDIDO PELO CHEFE DO SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DA DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, SR. MILTON ALVES PEQUENO, RELATIVO AO PROCESSO N.º 10120.727340/2014-82 O QUAL SOLICITA QUE SEJA AVERBADO O ARROLAMENTO DE BENS E DIREITOS DA EMPRESA.

ASSIM, CASO OCORRA ALIENAÇÃO, TRANSFERÊNCIA OU ONERAÇÃO DO BEM RELACIONADO, A UNIDADE DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM GOIÂNIA DEVERÁ SER COMUNICADA NO PRAZO DE QUARENTA E OITO HORAS.

Assinatura inválida

Digitally signed by PAULA NUNES LOBO VELOSO Rossi, DN: cn=Paula Nunes Lobo Rossi, o=90076664104
Date: 2020.01.14 19:21:02 BRST
Reason: Autenticação de Certidão Simplificada
Location: Goiânia - GO



Protocolo: 209997219

Chave de segurança: KemRz

A autenticidade deste documento pode ser verificadas através do endereço: <http://servicos.juceg.go.gov.br/>

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL

Certidão Simplificada emitida para
GABRIEL NASCIMENTO RABELO, 03273825111
Goiânia, 14 de Janeiro de 2020

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EPP

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado de Goiás

A Sociedade **ASERT SERVIÇOS E TENOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 28/02/2002, NIRE: 52.2.0187228-8, CNPJ: 04923731/000160, estabelecida na RUA 6, 370, QD E-3 LT 31-E SALAS 1504 E 1505 EDIF EMPIRE CENTER, SETOR OESTE, GOIANIA, GO, CEP: 74115070, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 316 Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

GOIANIA - GO, 24 de Fevereiro de 2015

Sócio: CLEMENCEAU ROBERTO DA SILVA

Sócio: MARCO AURELIO TEIXEIRA RABELO

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM 02/03/2015

Ana Paula Nunes Lobo
Matricula nº 5.996.414-9
JUCEG



Certifico que este documento da empresa ASERT SERVIÇOS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - EPP, Nire: 52.2.0187228-8, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: N° do protocolo 15/994735-8 e o código de segurança U2QAJ. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/09/2015 14:06:25 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.